



|   |                        |  |
|---|------------------------|--|
| 18- Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI  | 1,0 pt por ano         |  |
| 19- Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI   | 1,0 pt por ano         |  |
| 20- Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI   | 0,3 pt por ano         |  |
| 21- Autoria de livro  | 4,0 pts por livro      |  |
| 22- Organizador/editor de livro   | 2,0 pts por livro      |  |
| 23- Autoria de capítulo de livro  | 1,5 pts por livro      |  |
| 24- Tradução de livro   | 2,0 pts por livro      |  |
| 25- Tradução de capítulo de livro   | 0,5 pt por livro       |  |
| 26- Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada  | 4,0 pts por tese       |  |
| 27- Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada   | 2,0 pts por tese       |  |
| 28- Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada  | 3,0 pts por diss.      |  |
| 29- Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada   | 1,5 pts por diss.      |  |
| 30- Orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa                        | 1,5 pts por orientação |  |
| 31- Co-orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa                     | 0,8 pt por orientação  |  |
| 32- Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente   | 4,0 pts por registro   |  |
| 33- Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente                                     | 1,0 pt por pedido      |  |
| 34- Registro de software com certificado emitido por autoridade competente  | 3,0 pts por registro   |  |
| 35- Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente                                      | 0,5 pts por pedido     |  |
| 36- Assessoria, consultorias, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente | 0,5 pt por assessoria  |  |
| <b>Soma Absoluta 1</b>  | -                      |  |
| <b>Soma 1*</b>  | -                      |  |

\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 7,5 para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da Banca Examinadora.

| ATIVIDADES DE ENSINO (20%)                                       | Pontuação por item   | Pontuação obtida |
|--|----------------------|------------------|
| 1- Atividade de magistério no ensino fundamental e médio         | 0,3 pt por semestre  |                  |
| 2- Atividade de magistério superior na graduação                 | 1,5 pts por semestre |                  |
| 3- Atividade docente em magistério superior <i>Latu sensu</i>    | 1,0 pt por 15 horas  |                  |
| 4- Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i> | 2,0 pts por 15 horas |                  |
| 5- Curso ministrado em evento científico ou de extensão          | 0,5 pt por curso     |                  |
| 6- Monitoria em curso de graduação                               | 0,2 pt por semestre  |                  |

|   |                       |  |
|---|-----------------------|--|
| 7- Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse curricular | 1,5 pts por semestre  |  |
| 8- Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)                  | 1,0 pt por semestre   |  |
| 9- Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento        | 1,0 pt por orientação |  |
| 10- Co-orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento    | 0,5 pt por orientação |  |
| 11- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação                     | 0,5 pt por orientação |  |
| 12- Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação                  | 0,3 pt por orientação |  |
| <b>Soma Absoluta 2</b>  | -                     |  |
| <b>Soma 2**</b>   | -                     |  |

\*\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 2,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da Banca Examinadora.

| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (5%)   | Pontuação por item  | Pontuação obtida |
|--|---------------------|------------------|
| 1- Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i>  | 3,0 pts por ano     |                  |
| 2- Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i>   | 2,0 pts por ano     |                  |
| 3- Coordenador de curso de graduação   | 2,0 pts por ano     |                  |
| 4- Chefe de unidade acadêmica ou equivalente   | 2,0 pts por ano     |                  |
| 5- Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes   | 0,3 pt por comissão |                  |
| 6- Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto orientador e co-orientador   | 2,0 pts por banca   |                  |
| 7- Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto orientador e co-orientador   | 1,5 pts por banca   |                  |
| 8- Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto orientador e co-orientador | 1,0 pt por banca    |                  |
| <b>Soma Absoluta 3</b>   | -                   |                  |
| <b>Soma 3***</b>   | -                   |                  |
| <b>Total (Soma 1 + Soma 2 + Soma 3)</b>  | <b>10,0 pontos</b>  |                  |

\*\*\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3, será atribuída a nota 0,5 para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da Banca Examinadora.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90063/2011 - UASG 154050

Nº Processo: 23113015065/11-22 . Objeto: Pagamento taxa de inscrição para a participação de servidores em congresso brasileiro. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Serviço fornecido por empresa de notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2011 . JOSE MANUEL PINTO ALVELOS . Pró-reitor de Administração . Ratificação em 28/09/2011 . JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO . Reitor . Valor Global: R\$ 3.553,45 . CNPJ CONTRATADA : 07.286.758/0001-87 ASSOCIACA O BRASILEIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PROLETO E GAS - ABPG.

(SIDEAC - 04/10/2011) 154050-15267-2011NE800074

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90002/2011 - UASG 154177

Nº Processo: 2311316226/11-03 . Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar Curso de Formação de Pregoeiro e Sistema de Registro de Preços no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Necessidade de formação de pregoeiros e equipe, como também capacitação de servidores envolvidos nos processos. Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2011 . EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR . Diretor Administrativo . Ratificação em 03/10/2011 . ANGELA MARIA DA SILVA . Diretora Geral . Valor Global: R\$ 15.700,00 . CNPJ CONTRATADA : 06.258.726/0001-05 ACADEMIA DE LICITACOES CURSOS E ASSESSORIA LTDA ME.

(SIDEAC - 04/10/2011) 154177-15267-2011NE000003

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 141, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 023/2011, publicado no D.O.U. e no Jornal Correio de Sergipe em 17/08/2011, conforme discriminação abaixo:

I- Professor Substituto - Departamento de Engenharia Elétrica do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - Matéria de Ensino: Controle; Disciplinas: Metodologia e Comunicação Científica, Legislação e Ética Profissional e Controle - Processo nº 23113.010603/11-65.

1º Lugar: Felipe Emanuel da Silva Santos - 79,7

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor  
Em exercício

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 142, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 025/2011, publicado no D.O.U. e no Jornal Correio de Sergipe em 31/08/2011, conforme discriminação abaixo:

I- Professor Substituto - Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - Matéria de Ensino: Letras Português-Inglês e Letras Inglês; Disciplinas: Inglês Instrumental, Inglês para fins Específicos I, Fonética do Inglês - Processo nº 23113.014826/11-00.

1º Lugar: Fernanda Gurgel Raposo - 53,16  
2º Lugar: Everton Pereira Santos - 50,78

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor  
Em exercício

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 143, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 021/2011, publicado no D.O.U. e no Jornal Correio de Sergipe em 02/08/2011, conforme discriminação abaixo:

I- Professor Substituto - Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras - Disciplinas: Introdução à Filosofia, Estética e História da Arte II, Introdução ao Estudo das Artes Visuais - Processo nº 23113.004725/11-68.

1º Lugar: Danielle Virginie Santos Guimarães - 74,6  
2º Lugar: Ane Luise Silva Mecnas Santos - 73,8  
3º Lugar: Deivide Garcia da Silva Oliveira - 68,4  
4º Lugar: Ludimilla Silva de Oliveira - 55,8

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor  
Em exercício

### EDITAL Nº 31, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (Substituto/Temporário), de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I, II e III.

#### 1.0- LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Departamento de Computação - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6678 - De 08h às 12h e das 14h às 18h.

1.2 - Departamento de Medicina - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-1807 - De 08h às 12h e de 14h às 16h.

1.3 - Núcleo de Arquitetura e Urbanismo - Na Secretaria do Núcleo/Campus de Laranjeiras - Telefone: (79) 3281-2939- De 13h às 17h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de 05/10/2011 a 19/10/2011, apenas em dias úteis e durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por 10(dez) dias úteis.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU, de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - Vencimentos:

6.1 - A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir: